



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 863/2017

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de setembro de 2017, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.988 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 327.658.279-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 132/2008 de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1383 Página 63-64 Ano: VI

Data: 21/11/2017